

RESOLUÇÃO Nº 130 ,
de 11 de maio de 1963.

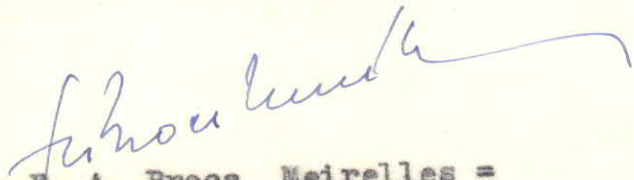
Aprova os balancetes do segundo tri-
mestre do exercício de 1962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovados os balancetes do segundo trimestre (abril, /
maio e junho) do exercício de 1962, do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos 13 de maio de 1963.


= F. A. Broca Meirelles =
Presidente da Câmara

= Ademar Pereira de Araújo =
2º Secretário em exercício

Publicada nesta Secretaria na data supra:


ROBERTO OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DA SECRETARIA

EM 13 / maio / 1963